



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº 062, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**

. Publicada no DOE nº 13.224, de 14 de fevereiro de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 10.491, de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 13.165, de 17 de novembro de 2021; e

Considerando o Despacho nº 149/2022/SEFAZ - GSARE (SEI 3300374), exarada pela Secretaria Adjunta da Receita Estadual; e

Considerando o art. 65, II, do Decreto nº 183, de 6 de outubro de 1975, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda; e

Considerando o art. 519, do Regulamento do ICMS do Estado do Acre, aprovado pelo Decreto nº 008, de 26 de janeiro de 1998; e

Considerando o constante nos autos do processo nº 0715.012495.00015/2022-08;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar, conforme Anexo Único desta Portaria, o preço do Bovino constante do item II - SAÍDAS, subitem 2, do Anexo Único da Pauta de Preços estabelecida pela Portaria nº 333, de 11 de novembro de 2021, que fixa os valores mínimos da base de cálculo do ICMS incidente sobre as operações e prestações com mercadorias nela relacionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco-Acre, 11 de fevereiro de 2022.

**José Amarísio Freitas de Souza**  
Secretário de Estado da Fazenda

Este texto não substitui o publicado no DOE



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO**  
**PORTARIA Nº 062, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**PAUTA DE PREÇOS MÍNIMOS**

...  
"II – SAÍDAS

...  
**2. BOVINO**

<b>PRODUTOS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>PREÇO</b>
Bezerro de 0-12 meses	unid	R\$ 2.000,00
Bezerra de 0-12 meses	unid.	R\$ 1.700,00
...		
Boi Gordo	unid.	R\$ 4.700,00
		<b>”(NR)”</b>